CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 05 de junho de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Para: Diretoria Legislativa

Referência:
Processo nº 882/2025
Proposição: Projeto de Lei Complementar n° 96/2025

Autoria: Petrus Evelyn

Ementa: "Institui o Programa Municipal de Transporte Complementar Comunitário no Município de Teresina, permitindo a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros por pessoas físicas e jurídicas mediante cadastro simplificado, em rotas ou horários não plenamente atendidos pelo sistema público ou permissionado, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Inconstitucional “Unânime”

Descrição:
Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referia Comissão de Legislação.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Emanuel Silva Monteiro Alves
Assessor

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3600340035003500350003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.